



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

Câmpus avançado
Jaguarão

EDITAL N. 05/2018

Dispõe sobre a abertura de inscrições aos Estudantes do Câmpus avançado Jaguarão para a concessão de benefícios sociais previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul.

O **Diretor do Câmpus avançado Jaguarão**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos estudantes deste câmpus, em situação de vulnerabilidade social, as inscrições para a concessão dos benefícios da Assistência Estudantil, **AUXÍLIO-TRANSPORTE**, **AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** e **AUXÍLIO-MORADIA**, conforme Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul e EDITAL N. 03/2018/DEGAE/PROEN, que aprova os projetos de Assistência Estudantil.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 O estudante deverá imprimir e preencher o **Requerimento para solicitação de benefícios da Política de Assistência Estudantil**, o **Formulário para Estudo socioeconômico do estudante** e a **Carta de Apresentação**, disponíveis neste Edital (páginas 5 a 15).

1.2 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1.2.1 O estudante deverá entregar os Formulários e a Carta de apresentação (Item 1.1) e ANEXOS deste Edital, junto com as fotocópias dos documentos relacionados no Item 2, em envelope lacrado e identificado com nome, telefone, curso e matrícula, no seguinte período:

Período: 23/03/2018 e 26/03/2018

Horário:

Dia 23/03 das 9h às 13:30h (sexta-feira).

Dia 26/03 das 15h às 19:30 (segunda-feira).

Local: Setor da Assistência Estudantil, Sala 21, Câmpus avançado Jaguarão.

Público Alvo: estudantes regularmente matriculados nos cursos Técnico Integrado e Subsequente do IFSul – Câmpus avançado Jaguarão, em situação de vulnerabilidade social (Art. 13 do Regulamento da Política de Assistência Estudantil) desde que não tenham concluído um curso técnico e/ou uma graduação em qualquer instituição de ensino, seja pública ou privada. Essa determinação não se aplica aos casos em que ocorra verticalização do ensino.

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

O estudante deverá entregar os Formulários e a Carta de apresentação (Item 1.1) preenchidos, os anexos a este Edital e fotocópias simples (xerox) dos seguintes documentos:

2.1 Do estudante

- Carteira de identidade.
- CPF.
- Certidão de nascimento, de casamento do estudante ou declaração de união estável.
- Termo de audiência ou certidão de casamento com averbação, em caso de separação ou divórcio.
- Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, caso tenha algum membro do grupo familiar nesta situação.
- Uma foto de tamanho 3x4, atual.
- Comprovante de **conta bancária do estudante**: o estudante deverá informar o banco, a agência e a conta bancária, anexando comprovante (cópia do cartão, saldo ou extrato), em que deverão ser efetuados os depósitos, caso venha a ser selecionado. A conta bancária (corrente ou poupança) **NÃO poderá ser de terceiros, ou seja, o estudante deverá ser o titular da conta (mesmo sendo, o estudante, menor de idade) E NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS SALÁRIO.**

2.2 Dos componentes da família

- Carteira de identidade e CPF de todos os membros da família. Para as pessoas que não possuem esses documentos, aceitar-se-á a certidão de nascimento.
- Termo de audiência ou certidão de casamento com averbação, em caso de separação ou divórcio.
- Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, caso tenha algum membro do grupo familiar nesta situação.
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso.

2.3 Comprovante de renda atualizado do estudante e das pessoas que compõem o grupo familiar, podendo ser:

a) Para assalariados, trabalhadores formais com carteira assinada

- Contracheque dos últimos três meses.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das pessoas que compõem o grupo familiar (nas folhas da foto, de identificação, do último contrato de trabalho e da folha posterior em branco).

b) Para trabalhadores informais, profissionais liberais e autônomos:

- Declaração de Imposto de Renda – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver).
- Para profissionais liberais, cópia do DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos), emitida por profissional de Contabilidade ou caso não possua este, emitir uma declaração autenticada em cartório/tabelionato especificando sua atividade e remuneração.
- Declaração de empregador contendo as seguintes informações: remuneração, função e data de contratação (caso não possua carteira assinada e/ou contra cheque).
- Declaração de próprio punho, para trabalhadores em atividades informais e autônomos, que contenham as seguintes informações: nome, detalhamento da atividade que desenvolve, local onde executa, tempo de trabalho e a renda bruta mensal.
- Carnê do INSS, no caso de trabalhadores autônomos que sejam contribuintes.
- Três últimos extratos bancários.

c) Para Pensionistas, aposentados e afins

- Comprovante e último extrato de rendimentos referentes à: aposentadoria, auxílio-doença, pensão, auxílio-reclusão e previdência privada.
- Declaração de Imposto de Renda – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver).

d) Atividade Rural:

- Comprovante de rendimentos de trabalho cooperativo ou Declaração do Sindicato de Classe, no caso de produtores rurais, agricultores e pescadores, onde conste: utilização da terra (o que produz), renda bruta e renda líquida dos últimos 12 meses, informações sobre empregados (quantidade, renda, especificar se são membros da família ou se são terceirizados).
- Declaração de próprio punho para produtores rurais, agricultores e pescadores que não estejam sindicalizados, onde conste: utilização da terra (o que produz), renda bruta e renda líquida dos últimos 12 meses, informações sobre empregados (quantidade, renda, especificar se são membros da família ou se são terceirizados).
- Comprovante anual da Declaração de Imposto de Renda completa e com recibo de entrega, devendo conter: fonte pagadora, declaração de bens e de dependentes, e declaração de atividades rurais (quando houver).

e) Proprietário ou sócio-proprietário de empresa

- Pró-labore, Contrato Social (com alterações) e Demonstrativo de Resultado do último exercício assinado por contador responsável.

f) Rendimentos de Aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

- Declaração de Imposto de Renda – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

g) Pessoas desempregadas ou que não exerçam atividade remunerada (a partir dos 16 anos)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (nas folhas da foto, de identificação, do último contrato de trabalho e da folha posterior em branco).
- Declaração constando que não exerce atividade remunerada e não possui rendimentos no momento (modelo nos anexos).

h) Outras situações e Rendimentos (se for o caso)

- Declaração de próprio punho, no caso de pessoa que presta ajuda financeira ao estudante e/ou seu núcleo familiar, informando o nome e o valor repassado, se for o caso.
- Comprovante de bolsa acadêmica (estágio, pesquisa ou extensão), caso seja beneficiário.
- Comprovante do valor de pensão alimentícia e extrato bancário do último mês, recibos, etc.
- Comprovante de benefícios concedidos por programas sociais, como Bolsa família, se for o caso, **com extrato bancário do último recebimento.**
- Recibo de aluguel, de condomínio, de financiamento e/ou arrendamento de imóvel e de IPTU.
- Comprovante de Seguro-Desemprego.

2.4 Comprovante de despesas:

- Aluguel, luz, água, telefone, condomínio, financiamento de casa própria, arrendamento (se houver).
- Atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar.

2.5 Os comprovantes de renda deverão ser dos **últimos três meses**. Os comprovantes de despesas deverão ser correspondentes ao último mês.

2.6 Caso seja necessário, poderão ser solicitados documentos complementares e realizadas visitas domiciliares.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 O estudo socioeconômico/social constará de duas etapas: análise de documentação e estudo socioeconômico/social. Os estudantes que não forem classificados na etapa de análise documental não passarão para a etapa de estudo socioeconômico/social.

3.2 O **Resultado Preliminar**, será divulgado no *site* do IFSul - Câmpus avançado Jaguarão www.jaguarao.ifsul.edu.br/portal/ e no mural do Setor de Assistência Estudantil, sala 21 do câmpus, a partir do dia **13 de abril de 2018**.

3.3 O estudante que desejar interpor recurso poderá fazê-lo em formulário anexo a este Edital em até dois (2) dias úteis após a publicação do resultado, no Setor de Assistência Estudantil, nos horários de atendimento ao público.

3.4 O **Resultado Final** do estudo socioeconômico/social será divulgado a partir do dia **20 de abril de 2018**.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 A entrega dos documentos é de responsabilidade, exclusiva, do estudante e/ou de seu responsável.

4.2 A falta de documentação ou o não preenchimento completo do formulário acarretará perda automática do direito de ingresso nos benefícios.

4.3 A omissão ou inveracidade das informações acarretará o cancelamento dos benefícios, independente da época em que forem constatadas, além da responsabilização civil e penal.

4.4 O estudante considerado APTO no estudo socioeconômico/social será incluído no Programa de Assistência Estudantil, **desde que haja disponibilidade orçamentária**.

4.5 Os auxílios serão pagos a partir do momento que houver disponibilidade orçamentária e não serão pagos valores retroativos.

4.6 Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Assistência Estudantil, sala 21 – Câmpus avançado Jaguarão, com os profissionais que trabalham nesse setor do câmpus.

Jaguarão, 09 de março de 2018

Prof. Fabian Debenedetti Carbajal
Diretor do Câmpus avançado Jaguarão

Formulário nº 1

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

(Preencher com letra de **FORMA**)

Eu, _____
_____, CPF nº _____ - _____, estudante do curso de _____,
residente à _____ (rua, av.,
etc.) _____, nº _____,
apto. nº _____, bairro _____, cidade/Estado _____,
telefone(s) (_____) _____ / _____, e-
mail: _____, venho solicitar a Vossa Senhoria a realização da
avaliação socioeconômica para fins de concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) da Política de Assistência
Estudantil do IFSul-rio-grandense:

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

AUXÍLIO-MORADIA

AUXÍLIO-TRANSPORTE

Dados bancários do estudante (anexar comprovante de conta bancária como saldo, ou extrato do banco):

Banco: _____ Operação: _____ Agência: _____ Conta: _____

- Desta forma, autorizo a verificação de minha situação socioeconômica através desse processo, respondendo às questões deste formulário, e do estudo da documentação anexa.

- Estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarreta cancelamento do benefício, podendo ser responsabilizado(a) pelas falsas informações. O não cumprimento dos prazos estabelecidos acarretarão na perda do direito ao benefício pleiteado. Estou ciente, também: a) das condições estabelecidas no regulamento da Política de Assistência Estudantil; b) que devo apresentar cópia da documentação para realização da avaliação socioeconômica; c) que devo apresentar os comprovantes dos gastos e declaração de recebimento de valores em conta bancária, conforme data marcada pelo *campus*.

- Declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que as informações prestadas ao IFSul-rio-grandense, são expressão fiel da verdade, sujeitando-me, formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de falsidade daquelas, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a lei 7115, de 29 de agosto de 1983, e autorizo o/a Assistente Social a realizar visitas domiciliares.

- Autorizo também, a utilização dos dados aqui informados, para fins de pesquisa desse Instituto.

Nestes termos,

Aguardo deferimento.

_____, _____ de _____ de 20____
(Município) (dia) (mês)

Assinatura do (a) estudante

Assinatura de um responsável
(no caso de o estudante ser menor de dezoito anos)

RESULTADO: (para uso exclusivo do Serviço Social)

Deferido.

Deferido parcialmente.

Indeferido. Motivo:

O estudante NÃO possui perfil de acordo com o PNAES.

Ausência de documentação exigida no edital.

Inconclusivo: insuficiência de dados para o estudo socioeconômico.

Não foi possível realizar o estudo social com a documentação apresentada.

O estudante não compareceu à entrevista.

O estudante possui perfil de acordo com o PNAES, mas há indisponibilidade orçamentária.

Já possui curso técnico e/ou graduação completo.

Grupo de renda:

G.1 --- G.2 --- G.3 --- G.4 --- G.5

FORMULÁRIO PARA ESTUDO SOCIOECONÔMICO DO (A) ESTUDANTE

MARCA COM UM "X" OS BENEFÍCIOS DOS QUAIS TU NECESSITAS:

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

AUXÍLIO-MORADIA

AUXÍLIO-TRANSPORTE

1 Dados pessoais gerais

Nome: _____ Sexo: M F

Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Estado Civil: solteiro(a) casado(a) união estável separado(a) viúvo(a)

Você possui dependentes? (anexar certidões)

Não.

Sim. Quantos? ____ companheiro(a) - filho(a)/enteado(a) - idoso(a) - outro: _____

Tu utilizas ônibus para chegar ao *campus*?

Não utilizo ônibus.

Utilizo ônibus. Informa:

Quantas linhas tu utilizas, conforme teu trajeto?

01 linha/trajeto: **casa-campus/campus -casa** Valor: R\$: _____

02 linhas/trajetos: **1.casa-centro/centro-campus e 2.campus -centro/centro-casa** Valor: R\$: _____

Interurbano, de: _____ para: _____. Valor: R\$: _____

Tu (e/ou tua família) resides(m) em: Imóvel próprio - Imóvel alugado - emprestado - ocupação

Zona urbana - Zona rural. A quantos quilômetros do *campus*? _____ Km

Financiamento - Arrendamento

Caso tu e/ou tua família possua (m) outros imóveis além do que habita (casa de praia, salas comerciais, apartamentos, propriedades rurais), anexe comprovantes.

Não possui.

Sim. Qual? Casa de praia - Apartamentos - Salas comerciais - Terras - Sítios

Algun destes imóveis é alugado ou arrendado, servindo como fonte de renda para família?

Não - Sim. Anexe comprovantes com os valores arrecadados.

2. Informações curriculares: escreve o nome do curso completo, sem abreviações.

Curso: _____

Período: () manhã () tarde () noite

Campus: _____

Ano previsto para conclusão: ()2016 - ()2017 - ()2018 - ()2019 ()2020 - ()2021

Ingressou por "cotas"? ¹ () Não () Sim:

Qual? () L1 - () L2 - () L3 - () L4

Tu já possuis concluído um curso técnico ou de graduação?

() Não.

() Sim. Curso Técnico

Indique

() Ensino Público. () Presencial - () Polo EAD

() Ensino Privado. () Presencial - () Polo EAD

() Sim. Curso de Graduação

Indique:

() Univ. Pública. () Presencial - () Polo EAD

() Univ. Privada. () Presencial - () Polo EAD

Tu possuis matrícula em outra instituição de ensino?

() Não.

() Sim. Indique: () Univ. Pública. () Presencial - () Polo EAD

() Univ. Privada (anexe comprovantes das mensalidades) () Presencial - () Polo EAD

Caso possua matrícula em universidade pública, responda qual:

() UFPEL - () FURG - () IFRS - () UNIPAMPA - () URGs - () IF FARROUPILHA () Outra: _____

Possuis benefícios do PNAES em outra universidade?

¹ L1 – Candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo;

L2 – Candidatos egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo);

L3 – Candidatos egressos de escola pública, independente da renda;

L4 – Candidatos egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente da renda.

Não.

Sim. (anexe declaração da Pró – Reitoria de Assistência Estudantil desta universidade)

Quais benefícios? moradia - alimentação - transporte - Outro(s). Qual (is)

Há outro universitário no grupo familiar?

Não.

Sim: Univ. Pública - Univ. Privada (anexe comprovantes do valor das mensalidades)

3. Em que tipo de escola tu estudaste, anteriormente ao IFSul?

Em escola pública. Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa.

Em escola particular, com bolsa. Em escola particular, sem bolsa.

5. Atualmente, tu trabalhas? (Permitido marcar mais de uma opção)

Nunca trabalhei.

Não trabalho atualmente.

Já trabalhei com Carteira de Trabalho assinada. **Anexar comprovantes.**

Estou amparado pelo seguro desemprego e/ou auxílio doença. **Anexar comprovantes.**

Já trabalhei sem Carteira de Trabalho assinada.

Trabalho atualmente. Ocupação/Profissão: _____

Trabalhador **FORMAL** com Carteira de Trabalho assinada. Anexar comprovantes.

SERVIDOR/empregado do serviço público. Anexar comprovantes.

Trabalhador **INFORMAL**. Anexar comprovantes e/ou declaração.

Trabalhador **AUTÔNOMO**. Anexar comprovantes e/ou declaração.

Trabalhador **RURAL**. Anexar comprovantes e/ou declaração.

Salário mensal: R\$ _____. Anexar comprovantes de renda se houver, ou declaração.

Sou beneficiário do **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**. Anexar comprovantes: ÚLTIMO RECEBIMENTO.

Sou aposentado e/ou pensionista do INSS.

ATENÇÃO: CASO TU, OU ALGUM MEMBRO DA TUA FAMÍLIA DECLARE IMPOSTO DE RENDA, ANEXE CÓPIAS DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO.

6. Qual a tua condição de manutenção, caso não trabalhes? (Permitido marcar mais de uma opção)

- Do Lar.
- Sou sustentado pelos meus pais. Anexar comprovantes de renda dos pais.
- Sou sustentado por somente um dos pais:
- PAI - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.
- MÃE - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.
- Sou sustentado por companheiro(a)/esposo(a). Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.
- Sou sustentado por outros. Qual relação/parentesco? _____ Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.
- Outros meios. Qual? _____ Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.

7. Quem é (são) responsável (is) pela manutenção financeira de tua família?

- Eu mesmo.
- Eu e meu/minha esposo/a.
- Meus pais.
- Somente um dos pais: Pai Mãe
- Outro meio. Qual?
- Outros parentes. Qual parentesco?

8. No momento, com quem tu moras?

- Sozinho. Com os pais. Com o esposo/a.
- Com somente um dos pais. Em casa de familiares/amigos.
- Em república. Em pensão. Outro:

No caso de NÃO residir com a família e possuir despesas extras com moradia, favor revelar o valor gasto:

R\$ _____. * Anexar comprovantes.

9. Algum membro da tua família, que mora na mesma residência, possui doença grave e/ou faz uso de medicamento contínuo, que gere gastos com saúde que possam se comprovados?

- Não.
- Sim. Eu. Mãe. Pai. Irmão/ã. Filho/a. Avó/ô. Pai. Esposo/a

De qual ordem?

- SAÚDE MENTAL
- CARDIOVASCULAR
- ONCOLÓGICA
- DEFICIÊNCIA FÍSICA

() OUTRA

10. Em se tratando de atendimento de saúde, a qual serviço tu recorres?

() SUS () Disponho de plano de saúde de empresa/de grupo

() Serviços particulares () Disponho de plano de saúde familiar/individual

11. Tu ou algum membro da tua família são beneficiários de Programas Sociais?

() Não.

() Sim. () Bolsa Família - () Outro: _____ Anexar comprovantes.

12. Enumere TODOS os membros da família que moram na mesma casa, CASO VOCÊ NÃO MORE SOZINHO (a).

RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA					
Nome	Parentesco ¹ (pai, mãe, irmão/ã, enteado/a, companheiro/a, esposo/a, avô/ó, tio/a, etc).	Idade	Profissão/Ocupação ² (Do lar, estudante, aposentado/a, servidor/a público, autônomo/a, agricultor/a, pecuarista, empresário/a, desempregado/a).	Escolaridade (1º, 2º e 3º completo/incompleto, pós-graduação)	Salário/renda ³ (mensal)
Total de pessoas na família:			Renda familiar bruta: R\$		

¹ O não preenchimento deste quadro acarreta o indeferimento da solicitação dos benefícios.

² Deixar claro qual é a profissão ou ocupação do familiar. Por exemplo: do lar, estudante, aposentado, servidor público, autônomo, agricultor, pecuarista, produtor, empresário, desempregado, etc. Anexar comprovantes e/ou declarações.

³ Anexar comprovantes e/ou declarações de renda de todos os membros da família, conforme edital.

13. Marca com um X as características que melhor descrevem a tua casa:

() Residência com acabamento.

() Residência sem acabamento (sem reboco, pintura, piso, banheiros inacabados, etc).

Possui: () Rede de esgoto - () Fossa - () Banheiro - () Chuveiro - () Água - () Luz APOIO DA COBERTURA: ()
madeira - () metal - () Concreto: laje ou pré-laje

PISO: () Cimento () Taco () Cerâmica () Outros

Número de cômodos: _____

14. Em relação à casa de tua família, especifica a quantidade de:

- () Banheiros
() Geladeiras
() Computadores
() Empregadas mensalistas
() Automóveis (anexar cópias dos documentos dos carros)

15. Resumo das despesas mensais fixas na família (anexar comprovantes):

Financiamento Habitação	R\$	Mensalidades escolares	R\$
Financiamentos (outros)	R\$	Medicamentos	R\$
Água	R\$	Planos de Saúde	R\$
Luz	R\$	Funcionários	R\$
Condomínio	R\$		
Total de despesas: R\$			

16. Caso a renda de sua família seja oriunda de atividade rural, esclareça:

Tipo de atividade: () Agricultura familiar - () Agronegócio - () Agropecuária

Nº de hectares:

Culturas cultivadas por nº de ha:

Tipos de Animais criados:

FAVOR NÃO PREENCHER OS CAMPOS ABAIXO (USO DO SERVIÇO SOCIAL):

Resumo dos indicadores² para cálculo:

RB R\$ _____ RP R\$ _____ GF: _____

Grupo de renda: () G1 - () G2 - () G3 - () G4 - () G5

Moradia da família: () própria () alugada () outros: _____

² IC = Índice de classificação; GF: Total de integrantes do Grupo Familiar, incluindo o candidato e os que usufruem da RB. G: Grupo de Renda; RB: Renda Bruta familiar. RP: Renda *per capita*: representa a renda familiar por cabeça.

Atividade remunerada: () sim () não

Bolsa Família: () sim () não

Total de dependentes (cônjuge + filhos + idosos): () 1 - () 2 - () 3 - () 4 - () 5

IND	VARIÁVEIS ³
	Famílias que residem em domicílio com serviços de infraestrutura inadequados. Conforme definição do IBGE, trata-se dos domicílios particulares permanentes com abastecimento de água proveniente de poço ou nascente ou outra forma, sem banheiro e sanitário ou com escoadouro ligado à fossa rudimentar, vala, rio, lago, mar ou outra forma e lixo queimado, enterrado ou jogado em terreno baldio ou logradouro, em rio, lago ou mar ou outro destino e mais de 2 moradores por dormitório.
	Família com renda familiar per capita inferior a um quarto de salário-mínimo.
	Família com renda familiar per capita inferior a meio salário-mínimo, com pessoas de 0 a 14 anos e responsável com menos de 4 anos de estudo.
	Família no qual há uma chefe mulher, sem cônjuge, com filhos menores de 15 anos e ser analfabeta.
	Família no qual há uma pessoa com 16 anos ou mais, desocupada (procurando trabalho) com 4 ou menos anos de estudo
	Família no qual há uma pessoa com 10 a 15 anos que trabalhe.
	Família no qual há uma pessoa com 4 a 14 anos que não estude.
	Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 60 anos ou mais.
	Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo com uma pessoa com deficiência

PARECER DO SERVIÇO SOCIAL:

Deferido.

Deferido parcialmente.

Indeferido.

O estudante não possui perfil de acordo com o PNAES.

Ausência de documentação exigida no edital.

Inconclusivo: insuficiência de dados para o estudo socioeconômico.

Não foi possível realizar o estudo social com a documentação apresentada.

O estudante não compareceu à entrevista.

O estudante possui perfil de acordo com o PNAES, mas há indisponibilidade orçamentária.

Já possui curso técnico e/ou graduação completo.

Assistente Social

Assinatura e carimbo

³ IBGE, Censo Demográfico PNAD. 2000 (2001 em diante). Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2005, p. 51-52)

ANEXO 1
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSIS
MÉDIOS TRABALHADOR (A) INFORMAL ou AUTÔNOMO

Eu, _____,
natural de _____, portador (a) do CPF n. _____,
residente _____ e domiciliado _____ (a) _____ no
endereço: _____, declaro, para os

devidos fins, que **sou trabalhador (a) informal ou autônomo e desenvolvo as seguintes atividades:** (NAS LINHAS ABAIXO DIZER, DETALHADAMENTE, QUAL ATIVIDADE REALIZA, SE POSSUI EMPREGADOS, SE POSSUI BENS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DESSA ATIVIDADE **E QUAL A RENDA MENSAL MÉDIA QUE AUFERE**).

_____obtendo uma renda mensal de R\$ _____
(_____).

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do (a)estudante _____ dos benefícios da Política de Assistência Estudantil do IFSul.

Obs.:anexar cópia de possíveis comprovantes de recebimento de valores recebidos pelos serviços prestados (se houver).

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO 2
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSAIS
MÉDIOS - PROPRIETÁRIO RURAL**

Eu, _____,
natural de _____, portador (a) do CPF
n. _____, residente e domiciliado
no endereço: _____, declaro para os devidos
fins, **que sou proprietário (a) rural**, (NESTAS LINHAS DIZER DETALHADAMENTE, A ATIVIDADE QUE
REALIZA; CASO POSSUA, INFORMAR Nº DE EMPREGADOS, Nº DE MÁQUINAS (QUAIS), ANIMAIS (QUAIS
E FINALIDADE), DENTRE OUTROS BENS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DESSA ATIVIDADE).

_____, obtendo uma renda mensal de R\$ _____
(_____).

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do estudante _____ dos benefícios da Política de Assistência Estudantil do IFSul.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO 3
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES “Do Lar”

Eu, _____ (nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n. _____ e do CPF n. _____, declaro que realizo atividades Do Lar, não exerço qualquer atividade remunerada e não possuo rendimentos no momento.

Declaro estar ciente de que os dados prestados são de minha inteira responsabilidade. No caso de informações falsas, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 8396, de 06 de setembro de 1979.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO 4
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO (PESSOAS DESEMPREGADAS)

Eu, _____ (nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n. _____ e do CPF n. _____, declaro que estou desempregado(a) e não exerço qualquer atividade remunerada e não possuo rendimentos no momento.

Declaro estar ciente de que os dados prestados são de minha inteira responsabilidade. No caso de informações falsas, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 8396, de 06 de setembro de 1979.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO 5
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

(nos termos do Decreto N° 6593/2008)

Eu, _____
_____ (nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n.
_____ e do CPF n. _____, declaro que
estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o
Número de Identificação Social (NIS) _____ e que
atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido
(família de baixa renda). Declaro estar ciente de que os dados prestados são de minha inteira
responsabilidade. No caso de informações falsas, declaro estar ciente de que estarei sujeito
às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do
Decreto nº 8396, de 06 de setembro de 1979.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO 6
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____
_____, natural de _____,
portador (a) do CPF n. _____, residente e domiciliado no
endereço: _____
_____, declaro que não possuo bens e valores que justifiquem a obrigatoriedade de
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – DIRPF, neste exercício. Declaro, ainda,
a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de
que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes
implicam _____ na _____ exclusão _____ do
estudante _____,
dos benefícios da Política de Assistência Estudantil do IFSul.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO 7
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RECURSO QUANTO AO PARECER DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO

Instruções:

1. Entregar este formulário em **ENVELOPE LACRADO** no *campus*.
2. Escrever por fora do envelope: **Ao SERVIÇO SOCIAL**

RECURSO QUANTO AO PARECER DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO DE "INCLUIR O NOME DO ESTUDANTE"

3. Preencha **todos** os dados solicitados, inclusive data e assinatura
4. Utilize **LETRA DE FORMA** caso o preenchimento seja à mão.

NOME DO ESTUDANTE

REQUERENTE: _____

DOS FATOS(Escreva suas dúvidas e/ou reclamações, anexando documentos complementares caso considere necessário):

Câmpus: _____

Data: _____

Assinatura do requerente: _____